



ATA N.º 23/2018

Aos dez de outubro de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Srª Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, a ata nº 22, da reunião realizada 26 de setembro do corrente ano.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A srª. Presidente propôs alteração à Ordem de Trabalhos da presente reunião eliminando o ponto 2.3. (Protocolo a celebrar com o Centro Social e Paroquial N.º. Srª. de Fátima de Évora) e acrescentando o ponto 3.3. (Sorteio para atribuição de lotes de terreno – Ratificação de listas).

Nada havendo a opôr, foi a proposta aprovada.



Pela mesma, foi proposto para aprovação uma Tomada de Posição face ao anúncio de encerramento da estação dos CTT em Arraiolos, considerando inaceitável que o Governo permita esta decisão.

“O Governo PSD/CDS iniciou, em 2013, um processo para liquidar este serviço público, privatizando 70% dos CTT e em setembro de 2014 alienou a restante empresa, ficando esta com 100% de capital privado. Contudo, o Contrato de Concessão, celebrado entre o Estado e a empresa privada, obriga a que esta preste um serviço público de qualidade conforme está definido na Lei de Bases da Concessão. Mas nada disto é respeitado, a administração da empresa prossegue um caminho contrário ao estipulado na Lei, o seu único objetivo é garantir aos novos donos de capital estrangeiro, que estes recebam de volta, o mais rapidamente possível, o dinheiro que investiram, e aproveitarem a rede dos CTT para implantar um Banco a nível nacional. Toda esta estratégia tem tido o silêncio do atual governo, permitindo a violação grosseira do Contrato de Concessão.

Esta empresa privatizada tem uma estratégia com a complacência do atual governo do PS, procurar que as autarquias assumam o serviço postal, utilizando dinheiros públicos em benefício de empresas privadas, o que contraria a lei, aumentando os lucros e dividendos.

A realidade é que o anúncio de uma nova vaga de decisões de encerramento de estações dos CTT no distrito de Évora, como é o caso da Estação de Correios de Arraiolos, perante a passividade do atual Governo que assiste as estas decisões sem nada fazer para as inverter, priva as populações dum serviço universal e acessível a todos, desrespeitando o objeto dum serviço público essencial a um dos sectores mais vulneráveis da população: os idosos. Basta referir o serviço de pagamento de reformas para perceber os problemas que o encerramento dos CTT traz para as pessoas.

Não se pode admitir que um Governo faça declarações proclamatórias sobre o desenvolvimento do interior e do mundo rural e depois assista impávido e sereno ao abandono das populações, à destruição de instrumentos de coesão territorial e social como é o serviço de correios, tudo em nome do lucro da empresa privada que tomou conta dos CTT.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Arraiolos, reunida a 10/10/2018, delibera:

- Exigir ao Governo que trave de imediato o processo de encerramento da estação dos CTT de Arraiolos, de acordo com o estabelecido no contrato de concessão (não permite o fecho do serviço nas sedes de concelho).*
- Exigir a revogação da concessão do serviço postal nacional, reassumindo-se o serviço público e assegurando-se o investimento necessário à sua manutenção em favor das populações, da coesão social e territorial, do combate ao abandono do território e na defesa do interior e do mundo rural.”*

Informou ainda que a Câmara Municipal teve conhecimento desta intenção através da Junta de Freguesia de Arraiolos dado terem sido contactados para que assumissem alguns serviços prestados pela estação dos CTT, os quais não aceitaram e manifestaram desagrado total pelo possível encerramento.



Passando-se à votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, tendo o sr. Vereador Traguado declarado que votou favorável por não aceitar o encerramento dos CTT, associando-se à luta pela manutenção do serviço que considera essencial para as populações, no entanto, levantou algumas reservas à forma como está redigida.

O sr. Vereador Jorge Macau manifestou a sua indignação com o Governo quando o mesmo na comunicação social quer passar que se preocupa com o interior e nada faz para inverter certas medidas que levam cada vez mais à desertificação do Alentejo.

A sr^ª. Presidente propôs que a Tomada de Posição seja remetida ao Exm^º. Sr. Presidente da República, aos Grupos Parlamentares, ao sr. Primeiro-Ministro, ao sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, ao sr. Secretário de Estado da Economia, à Provedoria de Justiça, à Administração dos CTT, à ANACOM, ao Instituto do Consumidor, sendo igualmente disponibilizada no site e locais habituais do Município de Arraiolos.

Informou, ainda, que recebeu do Movimento de Utentes do Concelho de Arraiolos informação sobre a realização de uma concentração pelo não encerramento do serviço público dos Correios em Arraiolos, no próximo dia 12/10, pelas 18 horas, no Largo Dordio Gomes – Arraiolos, à qual se associará, apelando à participação.

A vereação tomou a devida nota.

O sr. Vereador Traguado lembrou pedido já anteriormente feito relativamente ao balancete do 1^º. semestre de 2017, referindo que será importante para comparação com os valores deste ano, embora com o relatório que lhe foi entregue constate que as despesas gerais estão a subir e as receitas muito baixas originando um deficit muito mais elevado comparando com o ano anterior.

Questionou ainda sobre a proteção de dados, se há algum desenvolvimento do processo por parte da CIMAC e por fim, solicitou a possibilidade de uma cópia do Anuário Financeiro dos Municípios 2017.

A sr^ª. Presidente referiu que iria providenciar o pedido do documento de forma a ser entregue na próxima reunião, quanto à proteção de dados está tudo igual, a CIMAC ainda não deu qualquer indicação. Por fim, informou que a Câmara Municipal ainda não recebeu o Anuário.

II - ORDEM DO DIA

1. Administração Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito, cujo total de disponibilidades é de 2.070.484,63€ (dois milhões, setenta mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.030.121,73€ (dois milhões, trinta mil cento e vinte e um euros e setenta e três cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 40.362,90€ (quarenta mil trezentos e sessenta e dois euros e noventa cêntimos).